



Universidade de Brasília
Faculdade de Educação – FE
Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola
Nacional de Socioeducação - ENS

Singularidades do Exercício Profissional de Assistentes Sociais e Psicólogos no Acolhimento Institucional

Roberta da Silva Botezine

Brasília, 2022



Universidade de Brasília
Faculdade de Educação – FE
Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola
Nacional de Socioeducação - ENS

Singularidades do Exercício Profissional de Assistentes Sociais e Psicólogos no Acolhimento Institucional

Roberta da Silva Botezine

Trabalho de conclusão do Curso de
Especialização em Garantia dos Direitos e
Política de Cuidados à Criança e ao
Adolescente.

Orientador: Prof. Dra. Fátima Ali Abdalah Abdel
Cader-Nascimento

Brasília, 2022

Roberta da Silva Botezine

Singularidades do Exercício Profissional de
Assistentes Sociais e Psicólogos no
Acolhimento Institucional

Trabalho de conclusão do Curso de
Especialização em Garantia dos Direitos e
Política de Cuidados à Criança e ao
Adolescente.

Orientador: Prof. Dra. Fatima Ali Abdalha Abdel
Cader-Nascimento

Aprovado em: 28/02/2022

Banca Examinadora

Fatima Ali Abdalah Abdel Cader-Nascimento

Professora Colaboradora da faculdade de Educação - UNB

Fernando Bomfim Mariana

Professor Associado da Faculdade de Educação - UNB

BB748s Botezine, Roberta
Singularidades do Exercício Profissional de Assistentes
Sociais e Psicólogos no Acolhimento Institucional / Roberta
Botezine; orientadora Prof. Dra. Fátima Ali Abdalah
Abdel Cader- Nascimento . -- Brasília, 2022.
37 p.

Monografia (Especialização - Curso de Especialização em
Garantia dos Direitos e Política de Cuidados à Criança e
ao Adolescente) -- Universidade de Brasília, 2022.

1. Acolhimento Institucional. 2. Psicologia. 3. Serviço
Social. 4. Trabalho Interdisciplinar. I. Ali Abdalah Abdel
Cader-Nascimento, Fátima, prof. Dra. orient. II. Título.

Às crianças e adolescentes que passaram por minha trajetória.

Agradecimentos

Meus sinceros agradecimentos ao Programa de Pós Graduação, da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília por ter proporcionado este espaço de diálogo, e troca de saberes, tão importante ao fortalecimento do nosso conhecimento e como consequência da política pública.

A querida orientadora Fátima, por conduzir esta construção com leveza, por acreditar em minha capacidade e por trazer a tona gratas reflexões.

A todos os assistentes sociais e psicólogos, colegas de trabalho com os quais partilhei a lida diária no acolhimento institucional ao longo dos últimos 15 anos.

Ao Thiago Silveira por ser meu amor, companheiro, incentivador constante, bajulador e crítico. Obrigada por ser você!

A toda a minha família por sempre acreditarem na minha competência, por se orgulharem e torcerem por meu crescimento.

“Na minha juventude sonhei com uma revolução
que mudasse e melhorasse o mundo”

Hermann Gmeiner

Resumo

Nesta pesquisa, buscamos discutir a relação de trabalho entre os assistentes sociais e os psicólogos no acolhimento institucional. Trazemos como objetivo a discussão sobre as possibilidades de um trabalho colaborativo da dupla psicossocial, mas que traga as especificidades de cada profissão delimitadas no campo da atuação. Buscamos em nosso estudo, elementos para compreender se há ou não divisão de tarefas, funções, metodologias e instrumentos de trabalho. Realizamos uma revisão bibliográfica trazendo a debate como a legislação, os conselhos profissionais e os autores recentes tratam este assunto. Nosso objetivo foi demonstrar o que os marcos teóricos apontam como orientação prática para a atuação interdisciplinar neste espaço ocupacional. O trabalho conjunto entre as duas profissões é recente e como consequência o tema merece ainda atenção e discussão dos pesquisadores que tratam deste tema.

Palavras Chave: Acolhimento Institucional, Psicologia e Serviço Social.

Abstract

In this research, we seek to discuss the working relationship between social workers and psychologists in institutional care. We aim to discuss the possibilities of a collaborative work of the psychosocial duo, but that brings the specificities of each profession delimited in the field of action. In our study, we sought elements to understand whether or not there is a division of tasks, functions, methodologies, and work instruments. We carried out a bibliographic review bringing to debate how legislation, professional councils, and recent authors deal with this subject. Our objective was to demonstrate what the theoretical frameworks point out as a practical orientation for interdisciplinary action in this occupational space. The joint work between the two professions is recent and as a consequence, the topic still deserves attention and discussion by researchers who deal with this topic.

Keywords: Institutional Reception, Psychology, and Social Work.

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| Introdução | 10 |
| Metodologia | 20 |
| Levantamento, Análise e Resultado | 23 |
| Conclusão | 32 |
| Referência | 35 |

Introdução

A premissa da formação continuada sempre faz parte da trajetória de quem luta com compromisso ético para contribuir com a transformação da realidade em que vivemos. Assim, cursos, leituras, participação em seminários, encontros, roda de conversa, formação e ensino presencial ou à distância, são rotas sempre percorridas, visando ampliar os horizontes da nossa percepção da realidade e da própria atuação profissional. Muitos destes eventos foram incentivados e proporcionados pela organização em que trabalho nos últimos 14 anos. Esta busca por conhecimento foi sempre um ponto de apoio para enfrentar no cotidiano os desafios que surgem tanto no atendimento direto aos usuários do serviço de acolhimento, crianças, adolescentes e suas famílias, quanto na construção das relações e metodologias com os colegas de trabalho.

Dentre os desafios, as questões que motivaram a busca por maior arcabouço teórico relaciona-se a compreensão do processo que envolve a relação de trabalho das duplas psicossociais no acolhimento institucional. Conforme previsto na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social de 2012 (BRASIL, 2012), às equipes técnicas mínimas para o atendimento a crianças e adolescentes em acolhimento institucional, são compostas por: 01 assistente social e 01 psicólogo para cada 20 atendidos.

A definição do trabalho em conjunto a ser desenvolvido por estes profissionais é estabelecida pelas Orientações Técnicas para os serviços de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes (BRASIL, 2009). Essas orientações são vigentes desde 2009, para todo território nacional. Consiste em um documento que orienta o atendimento das entidades que desenvolvem o acolhimento institucional e familiar em suas várias modalidades. O documento também é um norteador para o reordenamento realizado ao longo da última década por alguns municípios.

Diante das orientações nacionais, bem como atuando com vários colegas psicólogos e assistentes sociais nos últimos anos, notei a ausência da delimitação das ações pertinentes a cada profissão e a singularidade das possíveis metodologias de trabalho. As orientações em geral, são genéricas, não estabelecendo de forma clara o limite entre o serviço social e a psicologia. Esse fato mobilizou o interesse na realização deste estudo, buscando elementos para compreender se há ou não divisão de tarefas, funções, metodologias e instrumentos de trabalho. Pretendemos verificar como este processo está delimitado na legislação brasileira, assim como nas orientações dos conselhos profissionais e, ainda, como estudos recentes abordam as atividades das duplas psicossociais. Cabe aqui, perceber se estas dúvidas são também compartilhadas em outros estudos e proposições técnicas. Estas e outras questões serão abordadas neste estudo por meio da revisão da literatura e análise dos documentos oficiais que regularizam a atuação dos psicólogos e assistentes sociais na política de assistência social especificamente no acolhimento institucional.

Observamos nas últimas décadas, mudanças societárias que trouxeram agravos significativos na questão social que hoje é compreendida como a expressão das desigualdades sociais decorrentes do capitalismo. Modo de produção marcado por relações entre as classes sociais que demandam postura dos Estados na elaboração e efetivação de políticas públicas que respondam às necessidades das classes mais vulneráveis.

Ao longo da história algumas localidades foram mais eficazes que outras na efetivação destas políticas. Para a realidade brasileira estamos trilhando um longo caminho, permeados por avanços teóricos, visto que temos uma legislação atualizada e capaz de garantir direitos sociais básicos, contudo será que a efetivação prática foi totalmente alcançada? Acreditamos que há esforços de instituições e grupos comprometidos com a defesa e garantia de direitos, mas ainda há muito a ser realizado. Pois, muitos dos processos de violação dos direitos estão vinculados ao agravamento das vulnerabilidades que levam crianças e adolescentes a necessitarem de medidas protetivas como o acolhimento institucional.

Diante desse contexto, para que a política pública de assistência de fato responda às questões de ordem social precisamos ainda avançar no seu fazer de rotina. No entanto, muitas são ainda as dificuldades sejam de recursos: financeiros, materiais e humanos, de formação sistemática, de enfrentamento às violências diversas, de pobreza de habitação e outras que comprometem direitos estabelecidos em regra, mas que na prática não conseguimos efetivar. A literatura da área destaca que a realidade social é marcada por uma política neoliberal a qual na perspectiva de Yazbek (2018), por meio da assistência social, podemos visualizar que:

[...] Nestes tempos de transformação da ordem capitalista com seus impactos no mundo do trabalho e na ampliação das desigualdades. Hoje, 800 milhões de pessoas passam fome no planeta enquanto a concentração de renda e de riqueza alcançam níveis absolutamente obscenos [...] a desigualdade e a concentração de renda que se intensificam nas atuais formas de acumulação capitalista, resultam de mudança na esfera da produção, associadas à nova hegemonia liberal financeira e trazem como consequência a radicalização da questão social [...] (YAZBEK. 2018 p.183)

Acreditamos que a política de assistência social precisa avançar no cenário capitalista a fim de proporcionar aos mais vulneráveis, resposta à ampliação das desigualdades sociais agravadas.

Dito isso, o serviço estabelecido pela assistência social, no acolhimento institucional, aparece como medida protetiva a ser aplicada pelo poder judiciário em caso de desproteções graves. Situações tais, que demandam a retirada imediata de crianças e adolescentes da convivência com suas famílias, de forma excepcional e temporária, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) precisam ser acolhidas e protegidas pelo Estado. As dimensões das relações econômicas, sociais e culturais, aparecem nos motivos que levam a aplicação desta medida tais como: negligência, violência, abusos e exploração sexual, abandono, dentre outros. É neste contexto que, às equipes técnicas, psicólogos e assistentes sociais com formação em nível superior, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social, são chamadas a atuar.

A crescente demanda pelo social exige que estes profissionais apresentem no fazer profissional uma atuação transformadora, colaborativa e

participativa. Faz-se necessário uso de suas potencialidades e conciliando saberes na construção do trabalho interdisciplinar que atenda as especificidades do serviço em sua complexidade e peculiaridade.

Conforme nos aponta Pereira (2017, p. 25) “[...] a crescente negligência estatal no trato das demandas sociais oportunizou a também crescente oferta de mecanismos ditos de “proteção social” privatistas vendidos como serviços de qualidade superior já que seriam melhor administrados” . Esta afirmação se mostra muito real quando falamos sobre o acolhimento institucional, pois hoje as organizações consideradas como expertas na oferta e no desenvolvimento desta política são em grande parte da sociedade civil. Em 2019, conforme dados do CENSO SUAS daquele ano, 45% dos serviços de acolhimento no Brasil eram executados por Organizações Sociais (OSCs) ou Organizações Não-Governamentais (ONGs). Conforme pesquisa do NECA – Associação de Pesquisadores e Formadores da Área da Criança e do Adolescente - disponibilizada em 2021, afirma que estas organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, estabelecem convênio com poder público, municipal, estadual ou federal, para executar serviços de acolhimento institucional, mediante repasse mensal de um valor financeiro que irá custear as ações de cuidado e proteção. Há ainda entidades privadas que desenvolvem suas atividades de forma independente com o poder público. Todas estas entidades têm a obrigatoriedade, independente de haver ou não financiamento, de responder às normativas orientadoras das ações e estão sujeitas à fiscalização pelos órgãos de controle social, à saber: Poder Judiciário, Ministério Público e Conselho Tutelar.

A realidade da melhor administração, entretanto, nem sempre se prova real. Pontos como: repasses adequados de recursos, metodologias adequadas, ações em conformidade com a legislação, qualidade dos serviços ofertados aos acolhidos e suas famílias, devem sempre ser observadas a fim de garantir a qualidade da política pública da assistência social. Seus desafios, sistematizados e colocados em debate contribuem para sua melhoria e qualificação dos serviços e ações necessários a cada situação.

Como muito bem nos coloca Pereira (2017, p 28.) “[...] em tempos sem brios os primeiros assaltos são contra os mais debilitados, os sentimentos mais invisibilizados e sem poder de vocalização”. Pereira (2017) é enfática ao ponderar sobre os invisíveis e seu sofrimento, mal-estar no contexto social marcado pelas desigualdades de acessibilidade sociocultural e econômica. Processo que reforça a perspectiva do presente estudo, voltada para a política que trata da infância e juventude mais violada, os que precisam acessar a alta complexidade da política de assistência social.

Em todo esse processo, cabe aos assistentes sociais e psicólogos que lhes acompanham ser também seus incentivadores, defensores e mediadores. Para as crianças e adolescentes acolhidos, já tão violados em seus direitos, é muitas vezes muito difícil externar seus sentimentos, sonhos, desejos e projetos de vida. Contexto em que cabe aos técnicos levar adiante estas falas silenciadas pela dor e pela opressão cotidiana, juntamente com seus posicionamentos técnicos no que nossa legislação chama de “Melhor Interesse da Criança”.

Para que esta premissa aconteça é muito importante que os profissionais não tenham dúvidas quanto a suas atribuições, suas ações cotidianas dentro dos aspectos interdisciplinares. Dúvidas e desencontros em relação às ações diárias podem trazer sobreposição de ações. Pode gerar dificuldade do trabalho em equipe, pode sobrecarregar um profissional em detrimento do outro; e qualquer uma destas questões isoladas ou juntas pode significar morosidade e falta de qualidade nas ações desenvolvidas. Importante mencionar a relevância das ações constitutivas do trabalho profissional de assistentes sociais e psicólogos no acolhimento institucional com efeitos diretos na vida dos usuários, crianças, adolescentes e suas famílias.

A consequência do olhar e da sistematização do trabalho em equipe pode definir o rumo da vida das pessoas. Um parecer emitido por estes profissionais pode levar à separação definitiva por meio da destituição familiar. Processo sem volta para crianças e adolescentes e suas famílias de origem. Neste sentido, o profissional deve ter bastante claro o projeto ético-político-

metodológico que constitui seu fazer, de forma que suas atividades não se tornem institucionalmente violadoras aos usuários.

Para os assistentes sociais a lida diária com a assistência social enquanto política pública historicamente faz parte da sua construção de atuação profissional comprometida eticamente com a garantia dos direitos, pois o serviço social,

[...] possui suas implicações na medida em que a profissão é pensada como expressão do trabalho coletivo, sendo socialmente determinada pelas condições macrossociais; mas, ao mesmo tempo, ela é fruto das iniciativas dos sujeitos que a realizam, os quais lhe imprimem suas finalidades ético-políticas. Ademais, as políticas sociais se afirmam como um dos elementos constitutivos do processo de trabalho em que se insere o/a Assistente Social, enquanto uma das respostas institucionais de enfrentamento da “questão social”. Em síntese, esta perspectiva destaca, fundamentalmente, a historicidade do Serviço Social, entendido no quadro das relações sociais entre as classes sociais e destas com o Estado. Significa, pois, compreender a profissão como um processo, visto que ela se transforma na medida em que se transformam as condições e as relações sociais nas quais ela se inscreve. (ESCURRA; e, IAMAMOTO. 2020 p 98).

Já a psicologia tem sido incentivada a participar de forma mais ativa da política pública, em especial da assistência social em dias mais recentes. O marco é o ano de 2004, com o advento da Política Nacional da Assistência Social (BRASIL, 2004). A política passou a exigir para as equipes mínimas de serviços como: CRAS, CREAS, Acolhimentos Institucional e Familiar, a presença do profissional da área psicológica. Portanto, há 18 anos passamos a ter a inserção do psicólogo na equipe, mas seu fazer ainda, pode-se dizer, está em construção. Conforme cartilha do Conselho Federal de Psicologia - CFP, destinada aos gestores e gestoras do Sistema Único da Assistência Social, publicada em 2011, essa mudança de paradigma ocorreu nas duas últimas décadas. Processo recente quando se fala em produção de conhecimento e inovação da atuação profissional. É, neste ponto da história desta profissão que surge o conceito de Compromisso Social da Psicologia, uma prática comprometida com a realidade vivenciada em nosso país.

Para alguns autores esta construção dialógica entre os profissionais já começou, pois se torna uma exigência para o cumprimento das legislações que norteiam a Política Nacional de Assistência Social. Ainda assim, percebemos que os documentos que conhecemos como, as orientações do Conselho

Federal de Psicologia para atuação dos profissionais na assistência social trazem orientações em linhas gerais sem, contudo delimitar as estratégias e rotinas deste trabalho. Vemos um campo frutífero no qual as experiências vivenciadas por estes profissionais podem contribuir para legitimar e estabelecer fluxos e sistematizar os saberes já construídos.

Este cenário pode e traz também, uma correlação de forças entre os profissionais que compõem a dupla psicossocial. As inovações que este campo de atuação e a nova perspectiva de divisão de espaços historicamente construídos podem gerar tensões e debates. Processos que por um lado contribuem de forma positiva para avançar nas políticas públicas, mas que por outro fragilizam as relações e exigem uma mediação interventiva, positiva e paciente no estabelecimento da perspectiva do trabalho colaborativo.

Um exemplo destas possíveis tensões é que historicamente o serviço social foi à profissão chamada a atuar, avaliar e conciliar todos os aspectos relacionados à concessão e acompanhamento dos benefícios assistenciais. Assim, era a profissão destinada a liderar ações e políticas de assistência social. Hoje já é possível trazer ao debate o que pode ser compartilhado em ações interdisciplinares por não serem atribuições privativas. A avaliação dos benefícios sociais e o instrumento de visita domiciliar é um bom exemplo a ser discutido. Outro ponto de tensão diz respeito à produção dos documentos legais: relatórios, pareceres e Planos Individuais de Atendimento, de quem é essa responsabilidade? Este é um ponto que pretendemos trazer à luz neste estudo.

Acreditamos que, de modo geral, o trabalho conjunto entre o serviço social e a psicologia muito tem a contribuir com o avanço da política pública oferecida aos usuários. Essas áreas de conhecimento se complementam e quando se trata de profissionais que conseguem expressar de maneira correta os conceitos de atuação em equipe multidisciplinar, temos a construção do atendimento integral. Vale ressaltar que as demandas que encontramos na alta complexidade são, de fato, muito complexas em seu fazer.

Os esforços destes profissionais precisam alcançar as demandas das famílias que lhe chegam de maneira criativa, ágil, acolhedora e sem

julgamentos. Não se pode deixar de ter claro que somadas às dificuldades apresentadas pelos atores da rede que complementam este trabalho, o Sistema de Garantia de Direitos, está já sufocado de tantos casos, chamados, usuários, violações; a alta complexidade, na lei prioridade, na prática apresenta demandas reprimidas diversas. Todo esse processo exige muito dos profissionais e da profissão escolhida, situação que pode gerar a precarização do nosso trabalho..

Toda essa conjuntura tem acirrado desde a Implantação do Sistema Único de Assistência Social/SUAS em 2005, pesquisadores, profissionais de campo, conselhos profissionais e a própria política pública, têm se dedicado a esclarecer as dúvidas trazidas por estes profissionais no que tange ao trabalho interdisciplinar na assistência social. Se voltarmos esse olhar especificamente para as ações desenvolvidas no acolhimento institucional, o parâmetro para esta atuação demanda ainda, muita discussão. Uma vez que a delimitação das atribuições vem sendo construída de maneiras diferentes a depender, muitas vezes, do entendimento de cada profissional, das especificidades de cada equipamento/serviço/instituição. Devemos ter claro, entretanto, que estas questões estão em contínuos avanços e aperfeiçoamento. Dúvidas como: quem é responsável pelos relatórios e Planos Individuais de Atendimento encaminhados ao judiciário? Quais instrumentos e técnicas são utilizados por cada profissional? Quem é responsável pelo atendimento direto a cada usuário? Enfim, como se organiza a rotina de trabalho com dois métodos transitando em conjunto? São questões que ainda permanecem em aberto na assistência social.

Em nossas análises não podemos deixar de lado a construção histórica pelo qual passou o acolhimento institucional enquanto medida protetiva aplicada pelo poder judiciário e ofertada na prática pela assistência social. É por volta 2005, que observamos o reordenamento de diversos serviços da assistência social, a fim de atender a nova Política Nacional de Assistência Social, dentre eles o acolhimento institucional, que passou a atender orientações básicas previstas nos marcos legais: Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), alterado em 2009 pela Lei 12.010 (BRASIL, 2009), O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito à

Convivência Familiar e Comunitária (BRASIL, 2006), as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (resolução conjunta CONANDA/CNAS 01/2009) e o Provimento 32/2013 do Conselho Nacional de Justiça (BRASIL, 2013). Dentre as principais mudanças previstas observamos a política pública, positivamente deixar no passado as grandes instituições conhecidas como popularmente “abrigões” ou orfanatos. Implementar espaço a serviços com atendimento em grupos menores com exigências metodológicas para o atendimento, a fim de que seja de fato garantida sua provisoriedade e excepcionalidade. Outra significativa mudança, apontada pela NOB RH (assim como pelas Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento Institucional) diz de uma equipe mínima para cada tipo de serviço ofertado. Este é o ponto que aqui, principalmente, nos interessa, pois foi a partir deste reordenamento que assistentes sociais e psicólogos, os quais passaram a atuar juntos com objetivo central de construir, junto com a rede de serviços a melhor alternativa de cuidado e proteção para cada criança e adolescente acolhido.

Para alguns profissionais esta mudança, apesar de positiva, trouxe também dúvidas práticas. Em minha experiência presenciei alguns pontos controversos na distribuição de tarefas e nas responsabilidades frente às demandas institucionais. Entre as questões vivenciadas, novamente destacamos, encontra-se: quem deve escrever relatórios, pareceres e planos individuais de atendimento? Quem aplica os instrumentos e técnicas possíveis e necessários ao atendimento das demandas trazidas pelos usuários? Quem realiza as visitas domiciliares? O prontuário é de acesso a ambos os profissionais? Enfim, como se dá esse trabalho interdisciplinar e colaborativo com dois pró-método? Em minha prática constatei que algumas equipes se portavam em uma condição de gêmeos siameses, faziam juntos todos os procedimentos e outras pareciam estar em lugares diferentes com uma muralha entre a dupla. Eu sempre me questionava qual o equilíbrio ideal, já que as duas opções acima me parecem equivocadas.

Com o intuito de contribuir com este debate, buscamos as diretrizes trazidas pela legislação para a atuação destes profissionais no campo da assistência social. Nosso objetivo é discutir as possibilidades de um trabalho

colaborativo da dupla, mas que tenha as especificidades de cada profissão delimitadas no campo de atuação, o que trouxe a certeza do quanto há ainda a discutir/delimitar melhor estes parâmetros de atuação.

Metodologia

Em nossa busca por conhecer melhor as atribuições do exercício profissional dos assistentes sociais e psicólogos no acolhimento institucional para crianças e adolescentes, pretendemos utilizar neste trabalho a metodologia qualitativa com ênfase na análise documental como abordagem para coleta de dados.

A escolha pela metodologia qualitativa deu-se num primeiro momento pela proximidade entre esta pesquisadora e o tema de estudo. Como aponta Ludke e André (1986, p.11)

“a pesquisa qualitativa tem o ambiente natural como sua fonte direta de dados e o pesquisador como seu principal Instrumento [...] a pesquisa qualitativa supõe o contato direto e prolongado do pesquisador com o ambiente e a situação que está sendo investigada, via de regra, através do trabalho intensivo de campo”

Para a coleta de dados, optamos pela análise documental que embora pouco explorada, seja uma técnica valiosa que pode desvelar novos aspectos de um problema ou tema, com delimitação do tempo de busca (últimos 16 anos), do assunto (Acolhimento Institucional, psicologia e Serviço Social) e do local de busca (sites reconhecidos pela comunidade científica).

Aliado a esses critérios, delimitamos esta busca documental em três categorias distintas e complementares, buscando sempre documentação oficial:

- na legislação brasileira para a infância e juventude por leis, normatizações e orientações técnicas entre os anos de 2005 a 2021, com interesse especial naquelas destinadas à construção da política de assistência social com recorte de interesse no acolhimento institucional de crianças e adolescentes;

- junto aos conselhos profissionais: Conselho Federal de Serviço Social - CFESS e Conselho Federal de Psicologia - CFP por orientações específicas para o trabalho dos profissionais psicólogos e assistentes sociais no acolhimento institucional;

- em publicações dos últimos cinco anos, artigos, teses e dissertações que tratam do objeto proposto para este estudo: o exercício profissional de assistentes sociais e psicólogos no acolhimento institucional.

Após esta coleta de dados realizamos um comparativo entre o que está estabelecido nas normativas legais e o que consta nos documentos dos conselhos profissionais. Dos artigos, dissertações e teses buscaremos informações sobre a prática destes pesquisadores, suas dúvidas, reflexões e considerações acerca da atividade profissional junto às instituições de acolhimento. Para a busca destes artigos, foram utilizadas as palavras chaves: Acolhimento Institucional, psicologia e Serviço Social. A pesquisa foi realizada nos sites: <http://bibliotecaweb.ipea.gov.br/>; <https://www.scielo.br/>; <https://site.cfp.org.br/>; <http://www.cfess.org.br/>; <https://www.pucsp.br>.

No sentido de organizar os dados obtidos por meio da pesquisa de busca organizamos um protocolo no qual buscamos controlar alguns dados relevantes da pesquisa bibliográfica, como: ano de publicação, referência completa, objetivo do estudo, método e resultados. Após essa sistematização das informações obtidas, procedemos à análise comparativa dos dados obtidos e a articulação dos mesmos com nossa atuação profissional.

Assim sendo, na tentativa de elucidar nosso problema, descreveremos o que nos traz a legislação específica para o acolhimento institucional contidas na legislação vigente em especial: A NOB RH e as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes realizando uma análise comparativa em relação aos documentos normativos de cada profissão em estudo.

O sistema único de Assistência Social e, conseqüentemente, a Política Pública destinada ao Acolhimento Institucional e Familiar (Abrigo Institucional, Casa Lar, Famílias Acolhedora) tem seu funcionamento regulado por meio de legislações, normativas e documentos orientadores. Dentre os principais documentos, destacamos: a/ Norma Operacional Básica de Recursos Humanos; b/ Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes; c/ Orientações Técnicas para Elaboração do Plano Individual de Atendimento de Crianças e Adolescentes em serviços de

Acolhimento. Todos os três documentos estabelecem para as equipes diretrizes para sua atuação. Buscamos neste material quais os caminhos indicados para atuação de cada uma das profissões da dupla psicossocial..

Será, então, por meio da análise destes grupos documentais e das categorias de produções supramencionadas que realizaremos a tentativa de responder aos questionamentos aqui propostos.

Levantamento, Análise e Resultado

Ao realizar a coleta de dados para este estudo realizamos em um primeiro momento a leitura das normatizações legais que norteiam o trabalho dos profissionais, assistentes sociais e psicólogos, no acolhimento institucional. Tomaremos aqui como ponto de partida as delimitações trazidas no documento que desde 2009 norteia as ações desenvolvidas nas entidades de acolhimento institucional. No documento, publicado em 2009, Orientações Técnicas Para os Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (BRASIL, 2009), em sua página, lemos a seguinte descrição para as ações desejadas para a equipe técnica:

Elaboração, em conjunto com o/a coordenador(a) e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; Apoio na seleção dos cuidadores/educadores e demais funcionários; Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: i. possibilidades de reintegração familiar; ii. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, iii. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; Preparação da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) de referência); Mediação, em parceria com o educador/cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso. (BRASIL, 2009, p.)

As atividades aqui descritas precisam acontecer de forma sistematizada, planejada e ser monitorada em seus resultados, a fim de garantir que aconteçam com qualidade. Cada profissional necessita ter autonomia para o planejamento e execução de cada atribuição, podendo escolher qual o melhor instrumento ou técnica deve ser utilizada.

Não me parece exagero dizer que de maneira geral o resultado que se espera do trabalho executado pela equipe técnica nos serviços de acolhimento seja a reinserção familiar no prazo de 18 meses, estipulado por nossa legislação. Porém, como psicólogos e assistentes sociais se organizam na prática para desempenhar esta função? O que cabe a cada profissional e o que fazem em conjunto? A resposta para estas questões até o momento não é clara, mas segue o caminho da atuação interdisciplinar.

Estas orientações são delimitadas de forma geral, como direcionamento às duas profissões, em conjunto, sem haver diferenciação entre as atribuições de cada profissional, assistente social e psicólogo. Nas normativas, vemos o que se espera da equipe técnica que compõe aquele serviço, lembrando que a equipe composta por assistente social e psicólogo, se trata da equipe mínima exigida em lei. Para os serviços que conseguem ter em seu quadro de recursos humanos, profissionais como pedagogos, educadores físicos, terapeutas ocupacionais e outros, essas mesmas atribuições devem ser compartilhadas por todos os profissionais que compõem essas equipes. Pela especificidade legal das profissões, entretanto, atribuições como avaliação do contexto familiar, participação em audiências, relatórios e pareceres devem permanecer como responsabilidade dos assistentes sociais e psicólogos.

Respeitadas as especificidades e atribuições privativas de cada profissão, é possível dizer que tanto assistentes sociais quanto psicólogos reúnem competências para desempenhar as atividades essenciais descritas nas Orientações Técnicas. O olhar dispensado por cada profissional, entretanto, munido do arcabouço teórico-metodológico de sua formação e construção do projeto profissional, pode delimitar a rotina de trabalho. Ambos os profissionais podem e devem, por exemplo, realizar visitas domiciliares, porém devem ter o mesmo olhar sobre este procedimento? Esta pesquisadora acredita que não. Essa posição deve-se ao fato de que os olhares de cada profissional são complementares ao fazer uso deste instrumento tão importante no conhecimento da realidade.

É preciso que os profissionais conheçam a conceituação que difere ou é significado de competência e atribuição privativa para cada uma das

profissões. Este conhecimento é essencial para que o trabalho interdisciplinar aconteça de maneira a respeitar cada especificidade. Enquanto competência, falamos de poder fazer, estar apto para e quando falamos em atribuição privativa falamos em direito de fazer, prerrogativa para fazer.

Assim podemos afirmar que para cumprimento das tarefas descritas nas orientações técnicas, necessário é se valer do trabalho interdisciplinar de forma que as ações desenvolvidas pelos dois profissionais venham se complementar. Conseqüentemente, trazendo respostas mais eficazes às situações vivenciadas pelas crianças e adolescentes acolhidos.

Quando falamos na abordagem interdisciplinar é muito importante que cada profissional conheça a teoria com o qual se deseja trabalhar, os debates e produções que norteiam suas práticas de áreas de conhecimento. Esta reflexão é importante para que na atuação profissional se mantenham e respeitem os limites de cada profissão.

Nas Orientações Técnicas não se apresentam os caminhos que devem ser traçados pela equipe técnica para a execução das ações que devem ser executadas nos serviços. Abre-se aqui um caminho para que as ações aconteçam de maneira diferenciada a depender do serviço que as executa. Podemos observar situações em que as ações descritas sejam simplesmente divididas entre os profissionais, outras em que são executadas de maneira compartilhada, mas sob os diferentes olhares de cada profissão. Aqui se sugere um levantamento mais amplo, que contemple o levantamento destas especificidades nas entidades de acolhimento do país.

Faz-se ainda necessário lembrar que cada um das ações previstas para serem desenvolvidas pela equipe técnica se desdobra em vários procedimentos, com uso de vários instrumentos e técnicas possíveis. Quando falamos, por exemplo, no trabalho com famílias com vistas a reinserção familiar estamos falando de uma ação que envolve: estudos de caso, visitas domiciliares, atendimentos individuais, planos individuais de atendimento, registros, referência e contra referência junto a rede do território, pareceres, relatórios, avaliações, e outros que sejam necessários.

Seguindo os passos da nossa metodologia, buscamos em um segundo momento as orientações dos conselhos profissionais. Foram localizados quatro documentos entre os dois conselhos. Não localizamos nenhuma orientação específica aos serviços de acolhimento, mas documentos que norteiam especificamente a atuação dos profissionais na política de assistência social. Realizamos a leitura e análise em especial de duas cartilhas: cartilha conjunta do Conselho Federal de Serviço Social e Conselho Regional de Psicologia (CFESS/ CRP, 2007) e do CFESS de 2011, ambas tratam da atuação dos profissionais da assistência social conforme descrito no quadro a seguir.

Quadro 01: Atribuição da Psicologia e do Serviço Social na Assistência Social

| Atribuições Psicologia na Assistência Social | Atribuições do Serviço Social na Assistência Social |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • analisar o campo de atuação profissional e seus desafios contemporâneos; • analisar o contexto em que atua profissionalmente em suas dimensões institucional e organizacional, explicitando a dinâmica das interações entre os(as) seus(suas) agentes sociais; • identificar e analisar necessidades de natureza psicológica, diagnosticar, elaborar projetos, planejar e agir de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo; • identificar, definir e formular questões de investigação científica no campo da Psicologia, vinculando-as a decisões metodológicas quanto à escolha, coleta e análise de dados em projetos de pesquisa; • escolher e utilizar instrumentos e procedimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em vista a sua | <ul style="list-style-type: none"> • realizar estudos sistemáticos com a equipe dos CRAS e CREAS, na perspectiva de análise conjunta da realidade e planejamento coletivo das ações, o que supõe assegurar espaços de reunião e reflexão no âmbito das equipes multiprofissionais; • realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre acesso e implementação da política de Assistência Social; • realizar estudos socioeconômicos para identificação demandas e necessidades sociais; • organizar os procedimentos e realizar atendimentos individuais e/ou coletivos nos CRAS; • elaborar projetos coletivos e individuais de fortalecimento do protagonismo dos (as) usuários(as); |

| | |
|--|--|
| <p>pertinência;</p> <ul style="list-style-type: none"> • avaliar fenômenos humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes contextos; • realizar diagnóstico e avaliação de processos psicológicos de indivíduos, de grupos e de organizações; • realizar diagnóstico psicossocial que viabilize a construção de projetos de intervenção • realizar orientação, aconselhamento psicológico e atendimento psicológico no âmbito da proteção social especial; • elaborar relatos científicos, pareceres técnicos, laudos e outras comunicações profissionais, inclusive materiais de divulgação; (CFP/CEFESS, 2007, p. 35). | <ul style="list-style-type: none"> • acionar os sistemas de garantia de direitos, com vistas a mediar seu acesso pelos (as) usuários (as); • supervisionar direta e sistematicamente os (as) estagiários(as) de Serviço Social. (CFP/CEFESS, 2007, p. 27). |
|--|--|

Fonte: Parâmetro para atuação de assistentes sociais e psicólogos(as) na Política de Assistência Social / Conselho Federal de Psicologia (CFP), Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). -- Brasília, CFP/CEFESS, 2007.

As orientações encontradas nos documentos dos conselhos profissionais de Psicologia e Serviço Social não são específicas ao acolhimento institucional, mas norteiam a atuação destes profissionais em relação à sua atuação na assistência social. O documento de 2007, Quadro 01, publicado em conjunto pelo Conselho Federal de Psicologia e pelo Conselho Federal de Serviço Social trata das competências de cada profissão.

Conforme mencionam os conselhos profissionais:

“As abordagens das duas profissões podem somar-se com intuito de assegurar uma intervenção interdisciplinar capaz de responder a demandas individuais e coletivas, com vistas a defender a construção de uma sociedade livre de todas as formas de violência e exploração de classe, gênero, etnia e orientação sexual (CFP/CEFESS, 2007, p. 38)”.

As cartilhas descrevem muito bem as competências e atribuições de cada profissão, sem, contudo, delimitar de maneira mais prática como deve ser construída a relação cotidiana desses profissionais no que se refere à divisão de seu espaço ocupacional. Não vemos aqui detalhado, e acredito que não tenha sido esta a intenção da produção documental em questão, o método a ser utilizado por cada profissão. Não delimita seus instrumentos e técnicas, não traz de forma clara os limites a serem estabelecidos nas relações entre esses dois profissionais. Cabe então a cada serviço estabelecer essas diretrizes? Já temos organizações que conseguem por meio de orientações e documentos internos delimitar esse percurso ao estabelecer as atribuições a ser exercidas por cada profissão? São questões que ficaram em aberto ao ler e analisar os documentos produzidos pelos conselhos de cada campo de atuação profissional.

Importante também é diferenciar a especificidade do trabalho em conjunto a ser desenvolvido no acolhimento institucional. Nesta realidade a dupla psicossocial desenvolve um trabalho complementar com seus usuários ao contrário do que percebemos nos equipamentos dos CRAS/CREAS onde cada família tem por referência um profissional, que é técnico social. Este é o motivo pelo qual insistimos em discutir esta relação de trabalho, que neste espaço ocupacional apresenta características singulares dentro da política de assistência social.

Ao nos apropriarmos das cartilhas dos conselhos, percebemos que no caso do serviço social as competências apontam aspectos mais práticos e mais abrangentes, até mesmo estratégicos, em relação à política de Assistência Social. As ações descritas para este profissional pressupõem uma ação mais prática junto aos usuários, mas também um olhar estratégico para política de assistência social. Acreditamos que este foco possa advir do tempo dedicado pelo serviço social, historicamente, as ações e políticas de assistência social.

Importante mencionar que, estas informações, contidas na cartilha divulgada conjuntamente pelos dois conselhos, foram posteriormente ratificadas, em 2011, pelo Conselho Federal de Serviço Social. Processo em

que destina o documento somente aos assistentes sociais, reforçando as mesmas competências aqui relatadas no Quadro 1.

Todos os documentos que tratam da relação de trabalho destas duas profissões são unânimes em eleger a prática interdisciplinar como o norteador das ações a serem desenvolvidas. Em alguns casos aparece ainda a premissa da não intenção em delimitar documentalmente estas relações. Neste caso, prioriza-se o fazer inovador (e em construção) e comprometido com a transformação social, a proteção e a garantia de direitos. São reafirmados os princípios éticos e políticos norteadores do fazer, sem, contudo descrever uma metodologia a ser seguida indistintamente.

Por fim, quando em nossa busca por bibliografia buscamos por publicações, artigos, teses e dissertações: deparamo-nos com uma restrição bibliográfica em relação ao tema específico deste estudo. Não identificamos em nossa busca, nenhuma publicação que tenha como objeto a prática conjunta dos assistentes sociais e psicólogos no acolhimento institucional. Esse resultado pode ter sido em função das palavras selecionadas para a busca, da delimitação do período de busca ou até mesmo dos sites que realizamos a investigação. Dessa forma, assumimos que o resultado pode ter sido decorrente do limite metodológico e do tempo disponibilizado para o levantamento.

Uma surpresa foi constatar que nos últimos cinco anos, a maioria dos resultados encontrados nestas buscas diz respeito ao trabalho da psicologia na assistência social, sem referência a atuação do Serviço Social Nenhum resultado teve como objeto de estudo a relação de trabalho entre os assistentes sociais e psicólogos no acolhimento institucional. Dos três artigos localizados e analisados, dois dizem da atuação do psicólogo na política de assistência e um artigo trata das competências e atribuições dos assistentes sociais sem fazer referência ao psicólogo

Conforme a tabela que se segue, as publicações cuja psicologia é a temática central são mais encontradas, sendo 05 artigos ao longo dos anos delimitados para busca, 2015 a 2021. Destes dois tratam da psicologia no acolhimento institucional, três tratam da psicologia na política de assistência

social. Em relação ao Serviço social nenhum artigo localizado trata da atuação destes profissionais no acolhimento institucional conforme podemos observar na Tabela 02.

Tabela 02 - Síntese das publicações na área da assistência social

| Artigos Selecionados | | |
|----------------------|------------|---|
| Ano | Quantidade | Tema |
| 2015 | 02 | Psicologia e Serviço Social |
| 2016 | 00 | |
| 2017 | 01 | Psicologia na Assistência Social |
| 2018 | 02 | Psicologia no Acolhimento e Revisão da Literatura |
| 2019 | 01 | Psicologia no Acolhimento |
| 2020 | 00 | |
| 2021 | 01 | Psicologia e Serviço Social na Assistência Social |

Fonte: Protocolo de sistematização da coleta de dados

Realizamos a leitura pormenorizada de todos os artigos ao que segue alguns indicativos, ainda que não haja resposta para o problema aqui delimitado. Do mesmo modo, não observamos dentre as questões que instigam os autores destes textos proximidade com os questionamentos aqui propostos.

Para o acolhimento Institucional, uma particularidade pode ser percebida em relação aos demais serviços da assistência social e que com toda a certeza, traz um ponto a mais para sua complexidade. A característica de funcionamento ininterrupto faz com que a vinculação percebida entre os profissionais e as crianças e adolescentes atendidos seja percebida de maneira diferente.

Cabe aos profissionais, na busca pela atuação interdisciplinar que responda às necessidades de sua prática delimitar esta atuação conjunta. Em suas considerações, Cordeiro (2018), nos traz uma reflexão importante que pode ser um indício para contribuir com nossas dúvidas e que salienta a importância como já foi apontado da complementaridade dos saberes em discussão.

[...] (o) psicóloga(o) precisa, por exemplo, aprender com a(o) assistente social a importância de perguntar em uma primeira entrevista se a família está cadastrada no Cadastro Único (CadÚnico) ou se possui algum benefício eventual, e a(o) assistente social precisa considerar a história da família e saber lidar com emoções. Intervir na fome ou no sofrimento não são funções privativas de nenhuma categoria profissional (Cordeiro, 2018, p. 170).

Verifica-se em Cordeiro que há indicativo de processos que não fazem parte da atuação do profissional de psicologia que é a preocupação do cadastro ou não no CadÚnico. Já no campo do serviço social, CORDEIRO pontua que esses profissionais precisam saber lidar melhor com as emoções e o sofrimento dos usuários. Assim acredito ser correto dizer que a relação interdisciplinar construída entre assistentes sociais e psicólogos é pertinente às ações do acolhimento institucional e podem construir para os usuários um atendimento complementar e sistemático. Ampliando assim a percepção crítica a todas as áreas que as famílias em vulnerabilidade necessitam para superar as violações ou desproteções vivenciadas. Ainda assim, essa atuação por si só não é capaz de romper os ciclos de violência na medida em que o acolhimento institucional é somente uma entre tantas as instituições do Sistema de Garantia de Direitos.

Conclusão

Quando nos propusemos a discutir as possibilidades de um trabalho colaborativo da dupla psicossocial, esperávamos encontrar pouca resolutividade para o problema proposto. Esta possibilidade mostrou-se verdadeira, assim como a possibilidade/necessidade de aprofundarmos este debate em meio acadêmico. Sugestão que aqui deixamos para pesquisas e reflexões futuras. Acreditamos na possibilidade de estudos que tratem desta temática de maneira mais profunda privilegiando a escuta de profissionais envolvidos no trabalho com crianças e adolescentes em acolhimento institucional. Delimitando aqui, para além das bibliografias já existentes, pesquisas de campo que consigam trazer com maior potência o que de fato acontece na rotina dos profissionais nos serviços de acolhimento institucional.

Algumas preocupações foram aqui levantadas e uma delas está diretamente interligada à diversidade estatutária das entidades que desenvolvem os serviços de acolhimento. Estas que podem ser, laicas, religiosas, do terceiro setor, estatais, de grande ou pequeno porte, podem interferir no trabalho de assistentes sociais e psicólogos. Portanto, motivo pelo qual é muito importante que estes conheçam e defendam a maneira de executar suas ações na correlação de forças existente entre mundo do trabalho e o projeto ético político na construção e apropriação do saber

Muitas questões ficaram em aberto, entre elas: como se dá esta relação de trabalho? Há evidências de precarização do trabalho da dupla psicossocial? O projeto ético político e a autonomia dos profissionais são respeitados? A relação interdisciplinar acontece com qualidade? Essas questões precisam de atividade de campo, de investigação e participação da percepção de profissionais que atuam no campo da assistência social e, principalmente, na luta diária da garantia de direitos de crianças e adolescentes. Processo que demanda mais estudos e pesquisas de campo segundo a percepção de profissionais e usuários do serviço.

O Acolhimento Institucional é uma medida demasiado complexa e pode ser descrita como uma engrenagem que para funcionar com qualidade necessita que cada ator constituinte deste serviço reconheça e tenha um olhar crítico sobre seu fazer. Para isso, a formação continuada e sistemática é uma ferramenta de extrema importância para fortalecer os profissionais em seu fazer.

Ao realizar o presente trabalho e articulando os resultados com nossa prática profissional podemos indicar como sugestão a possibilidade de partilha das ações sob dois focos distintos nos quais cada profissional se faz referência principal em certos tipos de ações. Dessa forma, acreditamos que Assistentes Sociais podem, historicamente observado na profissão, ser ponto focal junto aos benefícios assistenciais, relações com a rede de serviços, avaliação socioeconômica das famílias, na construção e operacionalização de planos de desenvolvimento e nas relações sociais de maneira geral. Já os psicólogos têm o foco do seu trabalho nas demandas de saúde mental, na escuta qualificada, no acompanhamento das questões de saúde que dificultam ou limitam as possibilidades de desligamento das crianças e adolescentes. Na indicação que realizamos é importante ficar claro que pensar em ponto focal/referência não traz aqui a sensação de divisão de tarefas ou ação unilateral. É crucial considerar os documentos que tratam do acolhimento institucional, ponderam que as avaliações são de responsabilidade das equipes técnicas de modo que todo profissional tem a dizer em seus pareceres sobre o preparo de cada família, criança ou adolescente para a vida autônoma após o desligamento do serviço. Os pareceres e práticas devem ser sempre complementares a ponto de abranger o todo em relação à sistemática de cada caso acompanhado. Nossa sugestão funciona como uma hipótese no exercício e na tentativa de delimitar o foco de atuação de cada profissional que desenvolve um trabalho colaborativo na área de assistência social. Como hipótese pode ser confirmada ou refutada, apenas a pesquisa mais aprofundada e em campo poderá nos fornecer elementos para esse exercício de apropriação do conhecimento.

Outro elemento que o estudo nos leva a inferir refere-se à escolha dos instrumentos e técnicas delimitados conforme cada caso, a partir do planejamento conjunto realizado pelos profissionais. Nesse sentido, a troca de

saberes em prol do compromisso ético com as crianças, adolescentes e suas famílias, deve ser o ponto focal da atuação da dupla psicossocial. Em todo processo, a dinâmica de trabalho entre estes dois profissionais deve ser respeitosa, clara, sem distanciamento na comunicação e divisão de informações. Especificidades podem ser encontradas e atribuídas pelas Instituições que empregam estes profissionais dentro de suas possibilidades e recursos, mas não devem, contudo, se distanciar em demasia do que é apontado nas revisões bibliográficas aqui descritas, sobretudo aquelas demarcadas pelos documentos legais.

Acreditamos que avançar neste debate pode contribuir para que haja a sistematização do trabalho desenvolvido na especificidade de um serviço de alta complexidade. Podemos assim, contribuir para que a política pública avance no que tange a qualidade deste serviço, tão importante como garantidor de proteção em casos de violação de direitos.

As equipes técnicas, na prática, têm sob sua responsabilidade a necessidade de administrar as emoções, suas e dos usuários, em momentos de muita exigência e intensidade. No acolhimento institucional, vivenciamos junto com as famílias, crianças e adolescentes, rupturas, desencontros, reencontros, encontros, violações e, tantas outras situações que permeiam este trabalho, que de complexo possui mais que o nome. A complexidade do trabalho, e do ser humano, geram a necessidade de atuar neste espaço com qualidade, a partir do conhecimento do campo de atuação e, mais ainda, conhecer o que se espera do fazer de cada um, o que se espera da profissão que cada ator desempenha.. Se cada profissional souber com clareza, sua prática, sua ética, se empenhar no trabalho interdisciplinar, se envolver no trabalho em equipe, buscar com clareza a sistematização das ações, souber levar adiante um parecer que garanta o direito a proteção, à convivência familiar e comunitária, cumprimos o que se espera para o acolhimento institucional: excepcionalidade e provisoriedade.

Referências

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Brasília, Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS**. Brasília: MDS/SNAS. 2006.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. Brasília, jun. 2009.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução nº 289** de 14 de agosto de 2019. Dispõe sobre a implantação e funcionamento do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA e dá outras providências. Brasília, ago. 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Fundação Oswaldo Cruz. **Levantamento Nacional das Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento**. Brasília: SNAS/MDS; FIOCRUZ/CLAVES, 2012.

CONSELHO Federal Psicologia e CONSELHO Federal de Serviço Social. (2007). **Parâmetros para a atuação de assistentes sociais e psicólogos (as) na Política de Assistência Social**. Brasília: CFESS; CFP.

CORDEIRO, M. P. A . Psicologia no SUAS: uma revisão de literatura. **Revista Brasil Psicologia**, Rio de Janeiro, 70 (3), 166-183. 2018

CFESS. (2011). **Parâmetros para atuação de assistentes sociais na Política de Assistência Social. Conselho Federal de Assistentes Sociais**: Brasília.

ESCURRA, M. F. IAMAMOTO, M. V.. **Serviço Social e trabalho da (o) Assistente Social: revisitando o debate histórico-crítico**. Published on Dec 8, 2020.

GUERRA, Y. Consolidar avanços, superar limites e enfrentar desafios: os fundamentos de uma formação crítica. In: GUERRA, Y. et. al. (org.). **Serviço Social e seus fundamentos: conhecimento e crítica**. Campinas. Papel Social, 2018. p. 25-46.

LUDKE, M. e ANDRÊ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

MINAYO, M. C. de L. (Org.) **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 19. Petrópolis: Vozes, 2001.

Ortiz, F. S. (2011). Interdisciplinaridade e assistência social. In: Conselho Federal de Serviço Social. **O trabalho do/a assistente social no SUAS** : Seminário Nacional. Brasília: CFESS, 188-199.

PEREIRA, C.P. A Proteção Social em tempos sem brios. **Revista Argumentun**, Vitória, v. 9, n. 3, p. 24-29, set./dez. 2017.

YAZBEK, M.; C.; Serviço Social, Questão Social e Políticas Sociais em tempos de degradação do trabalho humano, sob o domínio do capital financeiro. **Serviço . Social Revista.**, LONDRINA, V. 21, N.1, P. 183-194, JUL./DEZ. 2018.

PAIVA, F. S.; DURIGUETO, M. L (org). **O Trabalho Profissional da Psicologia e do Serviço Social na Política de Assistência Social**: Questões, Tensões e Perspectivas. Editora UFJF, 2021.

RAICHELLIS, R. (2010). Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no SUAS. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, 14, 750-772.